



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.995, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 229, de 18 de abril de 2008; o e-mail enviado ao Gabinete da Reitoria em 23 de outubro de 2023, pelo servidor docente Marcelo Tavares Gurgel, solicitando revogação do ato, pela não existência há alguns anos do Museu de Paleontologia e Geologia da Ufersa, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria Ufersa/Gab nº 229, de 18 de abril de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA